

PORTARIA Nº 131, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

1. Constituir, com fundamento no § 8º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Comissão de Recebimento do material objeto do processo administrativo nº 01241.000196/2014-76, atribuindo-lhe a competência para a verificação de sua conformidade, qualidade e quantidade.
2. Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA
CYRO CIOLFI
JOÃO LUIZ BERNARDES DE SOUZA
3. Determinar que no prazo de até 5 (cinco) dias após o processo de conferência e aceitação do material, seja encaminhado para aprovação, o necessário Termo Circunstanciado de Recebimento.
4. Caberá à Coordenação Geral de Administração o acompanhamento do processo de recebimento e registros cabíveis.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA